



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 105/06.

Ibiúna, 06 de novembro de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- Cópia aos EDIS.

- As COMISSÕES.

07/11/2006.

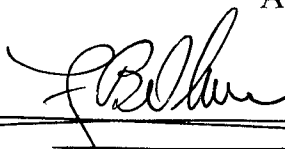
SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 105, desta data do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação a Rua sem saída existente no Bairro Barra como Rua Albertino Leite Machado, prestando uma justa homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional do Bairro muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FABIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 221/2006

Recebido em 07 de 11 de 2006

Prazo valia de de de

Assinado por

Secretaria Administrativa
Recebido 07/11/2006
15:08:45





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

22/11/2006

**PROJETO DE LEI Nº 105/06.
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.**

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Barra”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA ALBERTINO LEITE MACHADO”**, a Rua sem saída localizada no Bairro Barra e que tem seu início na Estrada do Sorocamirim com uma extensão aproximadamente de 600 (seiscentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2006.**

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 11 DE 2006
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

FURNAS

Bairro Barra

P/B° CAMPININHA

IGREJA CATÓLICA

Rogério

Luiz Teixeira

Estr. Verava

Estrada Sorocanirim

Av. Barra

BAR
CHICO DA VENDA

P/B° Carmo Messias

Alzira

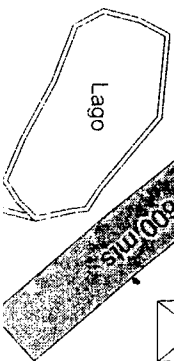
Maria

Mauro

Givanildo

Osaias

Lago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE COTIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Odette Lopes de Mesquita
Escrivã

Maria Aparicida Mesquita Rubi Günter
Oficial Maior

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE COTIA

COMARCA DE COTIA
DISTRITO DE COTIA

Odette Lopes de Mesquita

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 9.743 às fls. 50v do livro n.º C- 14
de Registros de Óbitos, encontra-se o assento de ALBERTINO LEITE MACHADO.
...*,*...*, falecido o dia 06 de março de 1.989.
às 17:30 horas em o Hosp. da Graça, Estr. do DAE KM 39 Cotia.
do sexo masculino, profissão Lavrador.
natural de Ibiuna- SP.
com 44 anos de idade, estado civil casado.
filho de Manoel Leite Machado ...*,*...*
e de Maria Rodrigues ...*,*...*
Foi declarante Romão Rosa Fernandes - RG. 47.14101
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Fábio Gnecco CRM. 14.552.
que deu como causa da morte: Insuficiência Hepática/Cirrose Hepá-
tica/Etilismo Crônico/Desnutrição. e o sepultamento foi realizado no
Cemitério Central de Cotia (velho) Cotia-SP.
O registro foi efetuado no dia 13 de março de 1.989.
Observações: O falecido era casado com Maria de Oliveira Machado,
no Reg. Civil de Ibiuna-SP. Lv.B-27 fls. 124 n. 4.928. Não deixa bens
a inventariar. Não era eleitor. Residia no Sítio Santiago, n. 255 :
Bº do Sorocamirim - Ibiuna-SP. ...*,*...*
...*,*...*

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 13 de março de 1989.

M. Günter
Oficial

RECONHECER A FIRMA
NO 9.º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Querino de Andrade n.º 237
SÃO PAULO

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE 2006
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

06

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 211/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Grilos.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 212/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 213/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 214/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Piai de Cima.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 215/2006 que "Dispõe sobre a denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 216/2006 que "Dispõe sobre a denominação do Pronto Socorro Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 217/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 218/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma estrada no Bairro Piratuba.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 219/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 220/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1178, de 30/06/2006.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 221/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Barra.";

Considerando que a Mesa da Câmara também apresentou o Projeto de Resolução nº. 07/2006 que "Antecipa a Sessão ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna do dia 21 de novembro de 2006.";

Requerimento de Urgência Especial – 07/11/2006 – fls. 02

Considerando a denominação proposta a Rua e estradas localizadas nos Bairros do Grilos, Carmo Messias, Piaí de Cima, Piratuba e Barra são de saudosos moradores do bairros, e todos de famílias tradicionais nos mesmos;

Considerando que a denominação proposta a nova sede da Câmara é de cidadão de currículo justo e de família tradicional em nosso município;

Considerando que a denominação proposta ao Pronto Socorro Municipal é de cidadão de currículo justo e de família tradicional em nosso município;

Considerando a necessidade da inclusão nos anexos das leis de diretrizes orçamentárias de 2006 e de 2007 de novos programas governamentais para o funcionamento da máquina administrativa;

Considerando a necessidade de antecipar a data da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2006 para que seja procedida a mudança do acervo da Câmara Municipal para a sua nova sede;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam da denominação de ruas e estradas, denominação de prédios públicos, inclusão de programas de governos nos anexos das diretrizes orçamentárias, e alteração de data de Sessão Ordinária.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221/2006, e Projeto de Resolução nº. 07/2006, colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Américo B. de Siqueira
Valdir Lins
João Carlos
Francisco
Carlos Gomes



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 221/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 221/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Barra."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Barra, homenageando o Sr. Albertino Leite Machado, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07

DE NOVEMBRO DE 2006.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 214/2006

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Barra".

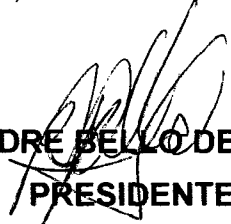
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

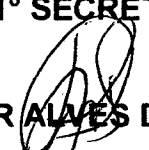
ARTIGO 1º - Fica denominada como "**RUA ALBERTINO LEITE MACHADO**", a Rua sem saída localizada no Bairro Barra e que tem seu início na Estrada do Sorocamirim com uma extensão aproximadamente de 600 (seiscentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 682/2006

Ibiúna, 08 de novembro de 2006.

[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do p resente, enc aminho a Vo ssa E xcelência o
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 214/2006, referente ao Projeto de Lei nº. 105/06, nesta
Casa tramitou com o nº. 221/2006, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no
Bairro Barra.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE

*Recebi
Alexandre
10/11/06*

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 221/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 07 de novembro de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão. Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Fernando Vieira Branco, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 221/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 221/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 214/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 682/2006 da presente data. Ibiúna, 08 de novembro de 2006.